DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 75/2023

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PUBLICO 01/2022 PARA ASSUMIR CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e:

Considerando que a Assistente Social Patricia Cristina da Silva Teixeira, entrou em licença maternidade de 180 dias a partir de 26/06/2023.

Considerando que não há processo seletivo para o cargo de Assistente Social.

Considerando o caráter emergencial da contratação pois o serviço não pode ser paralisado.

Considerando que existe Concurso Público nº 01/2022 em validade com lista de classificação em Assistente Social.

Resolve:

Artigo 1º- Autorizar que seja seguida a ordem de classificação do Concurso Publico nº 01/2022, para a contratação a título temporário e emergencial de Assistente Social, visando substituir a Assistente Social Patricia Cristina da Silva Teixeira, afastada por licença maternidade.

Artigo 2º- Convocar a candidata **Dara dos Santos Russo** devidamente classificada em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para assumir em caráter extraordinário e por tempo determinado o cargo de Assistente Social pelo prazo de 180 dias, ficando assegurada a sua vaga no Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

Artigo 3º - A não manifestação no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, a candidata terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 06 de julho de 2023.

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal